



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 568/2024

De 24 de Outubro de 2024.

CONCEDE Gratificação de Função- FG “04”
à Servidora Patrícia Han e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação pelo exercício da Função Gratificada de Assessoria de
Planejamento, FG “04”, à servidora Patrícia Han, ocupante de cargo de provimento efetivo lotada na
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em conformidade com art.36 da Lei Municipal
1.268/2018 alterada pela Lei 1.485/22, de 01 de dezembro de 2022, a partir de 24 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de outubro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal